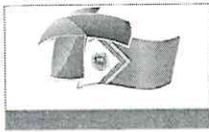


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAIPULÂNDIA- PR

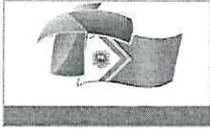
Ata nº. 16/2022	
Data e Horário	Dia 14 de dezembro de 2022 - 13h30min
Local	Sala de reuniões da UNIP
Presidente	Sidinei Huther
Tipo de Reunião	8ª ordinária
Secretário Executivo	Lirio de Lima
Secretária	Loreci Cristina Lipke
Pautas da Reunião: 1º) Verificação de quórum; 2º) Leitura da ata referente a 8ª Reunião extraordinária realizada em 23 de novembro de 2022; 3º) Análise e deliberação sobre o Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Itaipulândia; 4º) Análise e deliberação sobre indicação de novo Ouvidor do SUS para o município de Itaipulândia; 5º) Assuntos Gerais.	

1 Aos catorzes dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas
2 e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da UNIP - Travessa Carlos
3 Gomes, Centro, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Itaipulândia
4 para deliberar sobre a pauta acima. O presidente do CMS, Sr. Sidinei Huther,
5 inicia a reunião, cumprimenta e agradece a presença de todos. Verificado o
6 quórum e justificado a ausência da conselheira Sra. Jocemeri, e da
7 Conselheira Sra. Cecilia. Inicia se a apresentação da primeira pauta e eu,
8 Loreci, faço uso da palavra passo a ler para os presentes o Regimento Interno
9 da 11ª Conferencia Municipal de Saúde de Itaipulândia. Explico que este
10 Regimento foi confeccionado após duas reuniões com a Comissão
11 Organizadora da 11ª Conferencia. Sidinei diz que organizar uma Conferencia
12 é algo bem complexo, cita ainda que a coordenadora do Comissão, Sra.
13 Jaqueline Silvestre, tem muita experiencia em conferencias e que com toda a
14 certeza contribuirá muito. A Conselheira Andreia, que também faz parte da
15 Comissão, diz que foi bem trabalhoso fazer este Regimento, e que o mesmo foi
16 amplamente discutido. Cito algumas peculiaridades como o caso dos
17 certificados, que somente terá direito quem participar da Conferencia até seu
18 final; sigo orientando que somente quem participar das Pré Conferencias terá
19 o direito de ser delegado na 11ª Conferencia de Saúde. Andreia diz que é muito
20 importante cada conselheiro estimular as pessoas de seu bairro, comunidade,
21 ou entidade que representa para participar das pré conferencias; destaca que
22 as ACS serão peças fundamentais na divulgação das pré conferencias. A
23 conselheira Vera sugere que seja realizada divulgação através da rádio
24 comunitária, bilhetes nas escolas, redes sociais, entre outras formas. A
25 conselheira representante dos usuários, Sra. Dulce, diz que o Regimento foi
26 bem construído e atende as necessidades de uma Conferência, diz também



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAIPULÂNDIA- PR

27 que ser conselheiro é algo de grande responsabilidade. O presidente coloca em
28 votação o assunto e o Regimento Interno da 11ª Conferencia Municipal de
29 Saúde é aprovado por unanimidade. A próxima pauta é a análise e deliberação
30 sobre indicação de novo Ouvidor do SUS para o município de Itaipulândia, e o
31 Sr. Lirio, atual ouvidor do SUS, explica que conforme Lei Municipal nº
32 1254/2013 o Ouvidor tem mandato de 2 anos que pode ser prorrogado igual
33 período, finalizando os quatro anos a administração municipal deverá indicar
34 um novo servidor para ocupar o cargo. Diante do exposto, e considerando as
35 exigências da Lei, **a Sra. Sandra Luisa Toillier é a indicação para assumir a**
36 **função. O presidente pede que a servidora se apresente aos conselheiros,**
37 **e na sequencia coloca em votação o assunto que é aprovado por**
38 **unanimidade.** O presidente agradece o atual ouvidor e enaltece o trabalho
39 prestado nos últimos 4 anos, e diz que sempre o fez com muita coerência. Nos
40 assuntos gerais a conselheira Edna questiona a secretaria de saúde sobre a
41 data em que a empresa que prestará serviços médicos e de enfermagem
42 iniciará seus trabalhos, e a Sra. Josiane informa que ainda não é possível
43 informar pois o processo ainda está em fase de recursos. Sidinei questiona
44 qual a data em que finda a atual contratação emergencial e é informado que
45 se encerra em 30/12/2022. Lirio informa que até a presente data nenhum
46 psiquiatra demonstrou interesse em se credenciar. Informa que o Termo de
47 Referencia para credenciamento das demais especialidades para atuarem na
48 Atenção Básica, está no setor de licitações e brevemente será colocado em
49 Edital. Os conselheiros dizem que provavelmente não haverão profissionais
50 interessados. Lirio afirma que caso não houver nenhum inscrito, um novo
51 modelo de contratação deverá ser estudado e posto em edital. O conselheiro
52 Ediocesar mais uma vez ressalta a necessidade de ter bons profissionais na
53 sala de estabilização, para realizar adequadamente os atendimentos. Edna
54 relata a necessidade de construir coberturas para os veículos nas Unidades
55 Básicas de Saúde. Solicitada inclusão de informativo, os conselheiros aceitam.
56 Os informativos dizem respeito à Resolução da SESA. Explico que
57 recentemente a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná disponibilizou
58 recursos financeiro para Itaipulândia através da Resolução SESA nº.
59 788/2022, que dispõe sobre a manutenção do repasse financeiro do Incentivo
60 à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF, o município de
61 Itaipulândia foi contemplado o valor de R\$22.950,00 (vinte e dois mil
62 novecentos e cinquenta reais) para custeio, e R\$13.770,00 (treze mil
63 setecentos e setenta reais) para investimentos, exclusivamente para a
64 Assistência Farmacêutica da Atenção Básica. Outra Resolução é a 775/2022
65 que disponibiliza recurso no valor de R\$99.925,98 (noventa e nove mil,
66 novecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), para incremento
67 temporário para custear ações e serviços públicos de saúde de média
68 complexidade ambulatorial – MCA, sendo que 50% pode ser utilizado para
69 cobertura de despesas relacionadas ao custeio de manutenção dos serviços de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAIPULÂNDIA- PR

70 media complexidade ambulatorial, consultas, exames e inclusive o pagamento
71 de serviços de terceiros pessoa jurídica; e os outros 50% do incentivo devem
72 ser utilizados para custear a ampliação de exames laboratoriais e de imagem
73 para atenção à população exposta aos agrotóxicos e nas linhas de cuidado
74 prioritários do estado. Todos os conselheiros aprovaram as resoluções. A
75 conselheira Marli fala sobre a necessidade de reformar e ampliar o Hospital e
76 Maternidade Itaipulândia, diz ainda que foi informada que primeiramente será
77 construído o novo posto de saúde e somente depois o Hospital será ampliado
78 e reforma. Marli sugere que o conselho solicite à administração que os projetos
79 sejam realizados o mais breve possível; este assunto é amplamente discutido
80 e fica definido que será recomendado à gestora da pasta que agilize a reforma
81 e ampliação do Hospital e Maternidade Itaipulândia. A conselheira D. Dulce
82 diz que este documento deve ser entregue o quanto antes, pois é uma
83 necessidade urgente da população. A conselheira Andreia questiona em que
84 local os médicos especialistas irão atender, pois relata que no Centro de Saúde
85 Geni Basso não há salas disponíveis. Edio diz ser importante renovar o CMS
86 para que mais pessoas tenham conhecimento da realidade da Secretaria de
87 Saúde. Os conselheiros trocam desejos de feliz natal, e prospero ano novo. E
88 nada mais havendo a tratar, o presidente agradece a presença de todos,
89 encerra a presente reunião, da qual eu, Loreci Cristina Lipke, lavrei a presente
90 ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

*Lúcia de Lima, Edio F. Andrade, Dulce
Deleoni, José Antônio M. B. Borges, Vera Tomaz, etc.*

